

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

AOS
ADMINISTRADORES DO
FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA
MATO-GROSSENSE - FSDS

1) Examinamos os Balancetes de Verificações, Movimento de Caixa Diário, e Movimento Bancário, *pelo critério de análise dos balancetes mensais*, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a contas patrimoniais demonstradas nesses balancetes contábeis e o movimento financeiro de caixa e bancos, tomando por base a documentação comprobatória dos atos, fatos, a eficiência, e eficácia, inerentes a vossa gestão no período auditado.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as referidas informações estão isentas de erros significativos, e adequada em todos os seus aspectos relevantes, e compreenderam entre outros procedimentos:

a) Planejamento, relevância de saldos, volume de transações, sistema contábil utilizado;

b) A constatação, com base em testes, de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e

c) A apresentação das demonstrações contábeis, e financeiras, tomadas em conjunto. Consideramos que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar nossa opinião.

3) Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da Entidade, os resultados de suas operações sem fins lucrativos, relativo aos meses auditados, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

Cuiabá/ MT, 18 de fevereiro de 2025.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CRC/MT 00021


EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593/O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091

Cuiabá/ MT, 18 de fevereiro de 2025.

**AOS
ADMINISTRADORES DO
FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA
MATO GROSSENSE - FSDS**

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das contas patrimoniais das demonstrações contábeis, movimento de caixa diário, e movimento financeiro da **Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense – FSDS**, *pelo critério de análise mês a mês*, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, conduzido de acordo com as normas de auditoria, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos desta auditoria.

Tem a auditoria o objetivo de fundamentar a convicção do seu ponto de vista, com fatos, evidências e informações possíveis, com relevância necessária para formar uma opinião sobre as peças examinadas.

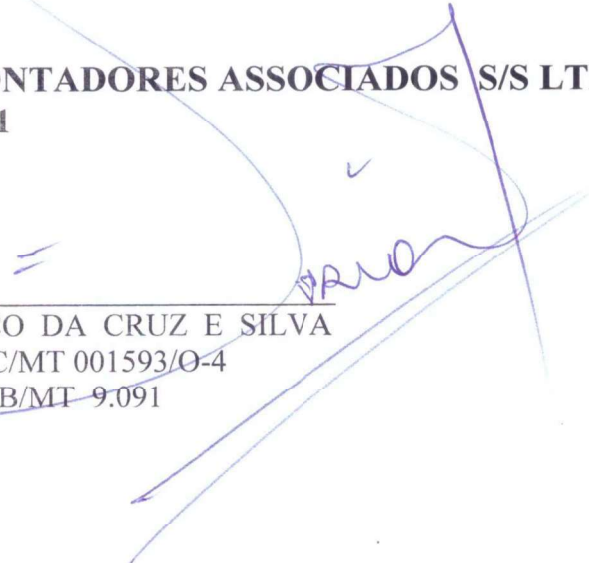
Dessa forma, foram aplicados procedimentos julgados necessários na ocasião, regulamentados pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores da Auditoria e dos profissionais da contabilidade, entre os quais destacamos a confirmação, o exame dos documentos originais, a análise do movimento de caixa diário e extratos bancários, o sistema contábil, a forma de escrituração, a correlação das informações obtidas, a observação, tudo dentro do ponto de vista da relevância.

Com base nos exames efetuados com base em testes na extensão acima mencionada, as ocorrências descritas no relatório a seguir.

Colocando-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos atinentes ao trabalho ora relatado, firmamo-nos mui,

Atenciosamente

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CRC/MT 00021


EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593/O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091

DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

I – DOS TRABALHOS EXECUTADOS

De acordo com o contrato de trabalho, procedemos nossos trabalhos de auditoria com base nas revisões dos balancetes de verificação, nos procedimentos internos, na movimentação bancária e financeira, na contabilização e cálculo dos tributos e contribuições, bem como as demais obrigações acessórias e principais junto aos órgãos fiscalizadores em nível federal, estadual e municipal, e que seguem:

- a) Conferência dos balancetes com os registros oficiais da Entidade;
- b) Revisão dos procedimentos técnico e contábil adotados na elaboração das demonstrações financeiras, *pelo mês a mês*, bem como a execução contábil do período 01/01/2024 A 31/12/2024 do Balancete Patrimonial e a Demonstração de Resultado;
- c) Análise das revisões do Ativo e Passivo Circulante;
- d) Análise e revisões dos custos e despesas operacionais;
- e) Análise dos documentos de entradas e saídas do movimento de caixa diário;
- f) Análise dos documentos de entradas e saídas do movimento bancário diário; e
- g) Cumprimento das normas contábeis e fiscais.

Foi auditado a forma de elaboração, prazo de vencimento, o pagamento, e respectivos benefícios, relativos à folha de pagamento mensal, férias, 13º salários, rescisões contratuais, além outras obrigações laborais da empregadora empregados, que demonstrou no período analisado o perfeito zelo no cumprimento destas obrigações patronais e dos empregados.

• DO ENCERRAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Após a análise de auditoria, nos moldes do contrato de prestação de serviços, e levantamento em profundidade das contas consideradas de relevância para dar o elemento de convicção necessário ao presente trabalho e suporte a administração dos gestores da Entidade, *critério mês a mês*, correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, tem-se a seguinte conclusão:

I – DA CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, mediante os exames, da análise em profundidade das contas patrimoniais, dos pagamentos de custos, despesas e demais inversões, de informações, e testes que foram aplicados de forma específica às necessidades e extensão que requer o presente trabalho de auditoria, entendemos que os saldos financeiros, gerados nesta gestão, ostentados nos Balancetes de Verificações, mês a mês, relativos ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do Balanço Patrimonial, representam adequadamente a situação contábil, patrimonial, financeira e econômica da **Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense – FSDS**.

No geral, entendemos que o sistema contábil e os controles financeiros atendem bem as necessidades do **Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense – FSDS**, na prestação de contas junto aos seus associados,

todavia, sugerimos que seja efetuada sistematicamente a Depreciação Acumulada do Imobilizado limitadas aos respectivos valores residuais, especialmente na conta veículos.

Encerrando, nada mais tendo a acrescentar, como dever de ofício, recomendamos aos ilustres administradores do **Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-Grossense – FSDS**, a leitura do presente relatório, e se assim for conveniente, tomar as devidas e corretas decisões, visando dar maior transparência à administração dos recursos e execução dos objetivos da Entidade.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
CRC/MT 00021

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593/O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091